



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
Edjalme Guilgen Júnior - Oficial Registrador

Praça Manoel Ribas, 120 - Centro - CEP: 84.165-510 - Castro - Paraná
Fone: (42) 3125-0206 - (42) 9 9119-3154 - E-mail: contato@registrodeimoveisdecastro.com
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

REQUERIMENTO

Referente:

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Protocolo: _____.

Matrícula: _____

Nome Completo: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____ **Profissão:** _____

Telefone:(____) _____ **Email:** _____

Endereço: _____ **N°** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____ **Cidade/UF:** _____

Para os efeitos da lei, o requerente declara que o financiamento a que se refere a aquisição do imóvel, objeto da matrícula anteriormente descrita, foi concedido no âmbito do FAR, FDS ou do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Declara ainda:

() Que o imóvel é para fins residenciais;

() Que o imóvel foi adquirido ou financiado no âmbito do FAR ou do FDS ou do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, portanto, possuo o direito ao benefício de desconto de emolumentos de que trata o art. 43, incisos I OU II da Lei 11.977/2009.

Atenção:

• Declaro ainda que tenho plena ciência, de que o não enquadramento nas condições acima resulta na perda dos benefícios supramencionados e na obrigatoriedade da complementação dos emolumentos.

• Também estou ciente de que a conduta de inserir ou fazer inserir em documento declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui-se em crime de falsidade ideológica, previsto ao art. 299 do Código Penal, com pena de até 05 (cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo de responsabilização civil.

Afirmo estar em pleno gozo de minhas faculdades mentais, não se tratando de declaração omissa ao meu conhecimento.

Nos termos do Art. 535 § 2º do CNFE, na existência de exigências a serem cumprida para o efetivo registro do título, pelo presente, o interessado requer expressamente que a Diligência Registral seja disponibilizada por esta serventia no endereço eletrônico fornecido e conferido por sua pessoa.

• Nos termos da LRP, quaisquer eventos relacionado a dificuldades ou impossibilidade técnicas, ou não, de remessa ou recebimento do arquivo, não servirá para estender o prazo de eficácia do protocolo.

• Os documentos encaminhados por e-mail de forma ilegível/cortados serão automaticamente desconsiderados pela serventia, fica sob responsabilidade do interessado se certificar da íntegra dos documentos enviados.

- A serventia informa que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade imobiliária consoante o Art. 23, § 4º e 5º da Lei Federal nº. 13.709/2018- LGPD.
- Todas as informações, incluindo o endereço eletrônico e o número de WhatsApp informados pelo requerente, são de inteira responsabilidade do mesmo.
- Fica ressaltado ainda, a obrigação do requerente verificar o recebimento de informação pelos endereços eletrônicos fornecidos, incluindo a caixa de Spam e lixeira.
- Fica ressaltado ainda, a obrigação do requerente verificar o recebimento de informação pelos endereços eletrônicos fornecidos, incluindo a caixa de Spam e lixeira.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Castro/PR, ____/____/____.

Assinatura

(Conferida a assinatura nos termos do § 2º do art. 522 do CNFE)

Iniciais do responsável pela conferência da assinatura: _____